ATA DA 37ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

LIDO EM PLENÁRIO
22/11/22
SECRETARIA GERAL

Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, às dez horas e cinco minutos, foi realizada uma sessão ordinária da Câmara Municipal de Iranduba, no Plenário Francisco Maquiné de Souza, situado na Praça dos Três Poderes, Centro, neste município, presidida pelo Vereador **RAIMUNDO NONATO NETO CARNEIRO – REPUBLICANOS,** Secretariando os trabalhos da Mesa, o Vereador **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA – UNIÃO BRASIL,** presentes os Vereadores: **ANDERSON KENNETH SANTOS BELFORT – UNIÃO BRASIL, BRUNO DA SILVA LIMA – PSC, DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA – PSC, EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO – MDB, KELISON DIEB DA SILVA – MDB, LEONARDO DE MEDEIROS LOPES (*TATINHA*) – UNIÃO BRASIL, LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA (*VELHO*) – REPUBLICANOS , MYCHELL MAX SOUZA LOPES – PSDB, NEDY SANTANA VALE – PSD e LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO (*LUIZINHO FÉLIX*) – PV**. Ausente: **LARISSA RUFINO GOMES – PSD.** O Presidente abriu os trabalhos desse dia saudando aos presentes, e em seguida passou à palavra ao Secretário para a leitura do versículo bíblico: "***Quem tem os meus mandamentos e lhe obedece, esse é o que me ama***". **(**João 14:21**).** O Secretário leu a ata do dia oito de novembro de dois mil e vinte e dois, e em seguida o Presidente colocou a referida ata em discussão e votação, sendo aprovada pelos vereadores. O Secretário leu a Pauta: Leitura da **MENSAGEM DE VETO DE N°05, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N°039/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022, COM REDAÇÃO FINAL (LEI N°458, DE 26 DE JULHO DE 2022).** Leitura do **OFÍCIO N°2.808/2022/CR/TJAM – CONHECIMENTO DA DECISÃO DO ACÓRDÃO.** Leitura do **MOÇÃO DE PESAR N°007/2022** de autoria dos **Vereadores Larissa Gomes** e **Bruno Lima** – ao falecimento do Senhor Orion Moraes de Brito, Pedagogo do Município de Iranduba, ocorrido no dia 14 de novembro de 2022. Leitura do **INDICAÇÃO N°217/2022** de autoria do **Vereador Bruno Lima** – Solicitando ao Executivo Municipal reforma para o Ginásio Josué Araújo de Almeida, localizado na Av. Juruá, 135. Leitura do **INDICAÇÃO N°218/2022** de autoria do **Vereador Bruno Lima** – Solicitando ao Executivo Municipal reforma para a praça Antônio Seabra localizada na Rua Pôr do Sol, Bairro Novo Amanhecer. Leitura da **INDICAÇÃO N°219/2022** de autoria do **Vereador Bruno Lima** – Solicitando ao Executivo Municipal reforma para a Unidade Básica de Saúde Artur Freire da Cunha, localizada na Rua Pôr da Lua – Bairro Novo Amanhecer, e ainda reposição de materiais médicos e de limpeza, medicamentos, computadores, impressora, macas, autoclave (material de esterilização), e pia para triagem. Leitura da **INDICAÇÃO N°220/2022** de autoria do **Vereador Nedy Santana** – Solicitando ao Executivo Municipal serviços de instalação da cadeira Odontológica no Polo de Saúde Manoel Ferreira da Silva – localizado na Estrada do Janauarí, Km 08. Leitura da **INDICAÇÃO N°221/2022** de autoria do **Vereador Nedy Santana** –Solicitando ao Executivo Municipal serviços de recuperação e terraplanagem do Ramal Vale do Amanhecer – localizado na Estrada do Janauarí, Km 02. Leitura da **INDICAÇÃO N°222/22** de autoria do **Vereador Nedy Santana** – Solicitando ao Executivo Municipal que seja tomado as providências cabíveis na obra da reforma da escola Independência – Estrada do Janauarí. Leitura da **INDICAÇÃO N°223/22** de autoria do **Vereador Disney Cunha** – Solicitando ao Executivo Municipal reforma da quadra e praça de

alimentação do Bairro Morada do Sol. Leitura do **PROJETO DE LEI N°052/22** de autoria do Poder Executivo – *Que Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Fundeb, e dá outras providências.* Leitura do **PROJETO DE LEI N°020/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – *Que Dispõe sobre declarar entidades de Utilidade Pública a Associação Comunitária, Agrícola e de Criação São Pedro, e dá outras providências.* Leitura do **PROJETO DE LEI N°021/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – *Que Dispõe sobre declarar entidades de Utilidade Pública Municipal o Instituto Flor de Maria, o qual presta apoio e amparo as Crianças e Adolescente vítimas de violência, e dá outras providências.* Leitura do **PARECER N°016/22/CCJRF/CMI** – Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – Que dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, para custeio do Regime Próprio de Previdência de Iranduba – INPREVI, e dá outras providências. Leitura do **PARECER N°007/22/CFO/CMI** – Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – Que dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, para custeio do Regime Próprio de Previdência de Iranduba – INPREVI, e dá outras providências. Leitura do **PARECER N°020/2022/CCJRF** – Acerca do Projeto de Lei Complementar n°003/2022, que dispõe sobre alterar o art. 9° e inclui o § único; e acrescenta ao art. 40 o § único, da lei municipal n°316/2016, e dá outras providências. Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA N°03/22/CFO/CMI** – Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – "Art. 1° A contribuição previdenciária dos servidores ativos de caráter compulsório, dos servidores de qualquer dos poderes do município, suas autarquias e fundações será de 11% (onze por cento) para servidores que tem seu vencimento até um salário, e de 14% (quatorze por cento) sobre a remuneração de contribuição de servidores que tem seu vencimento acima de um salário-mínimo". Leitura da **EMENDA MODIFICATIVA N°04/22** – Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – "Art. 2° a cobrança de contribuição previdenciária prevista nesta lei deverá ser exigida no primeiro dia do mês de março de 2023". Leitura da **EMENDA ADITIVA N°02/22** de autoria da **Vereadora Larissa Gomes** – Acerca do Projeto de Lei n°013/22 – Incluir ao art. 3°, na forma de adicionais, alínea "a". O **Vereador Luis Carlos** (*Velho*) perguntou ao Presidente se havia na pauta algum projeto de lei que trate acerca de pagamento retroativo para profissionais da Educação, e respondendo ao referido vereador, a resposta do Presidente foi que **não** havia em pauta nenhum projeto acerca do tema perguntado. O Presidente neste ato abriu o Pequeno Expediente, concedendo o tempo de cinco minutos aos vereadores para defesa de suas Indicações. O **Vereador Bruno Lima** defendeu sua Indicação acerca da reforma da Praça Antônio Seabra, na rua Por do Sol, pois, precisa urgentemente de uma reforma, e ao lado da praça tem uma quadra de areia, que muitas crianças praticam esportes de manhã, de tarde e principalmente à noite, sendo que as luzes não têm mais, então essa pequena reforma não será de muito custeio. Defendeu ainda a Indicação n° 217, que novamente é solicitado uma reforma para o Ginásio Josué Araújo de Almeida, sendo que é o coração do esporte e eventos dentro do município de Iranduba, que infelizmente já são dois anos em que não é feito reforma, então que o Poder Executivo possa se debruçar em projeto para que o ano que vem possa se atentar ao Ginásio. Defendeu também a reforma da Unidade Básica de Saúde Anhur Freire da Cunha localizada na Avenida Por da Lua, no Bairro Novo Amanhecer, e de imediato solicita a reposição de matérias médicos e de limpeza, além de computadores, impressoras, também material de esterilização. O **Vereador Disney Cunha** defendeu sua Indicação acerca

da reforma da quadra do Morada do Sol e da Praça, que a iluminação e infraestrutura já foi resolvida, e que a população daquele bairro merece uma praça revitalizada e uma quadra adequada para os jovens, então é solicitado ao Poder Executivo que tome providências. O **Vereador Nedy Santana** defendeu sua Indicação acerca do Polo de Saúde da comunidade do Janauarí que precisa que sejam feitas a colocação das cadeiras odontológicas, além disso que na UBSs que o mesmo tem andado, não há remédios para hipertensos, então é necessário olhar, porque é tão simples, porque outros municípios têm e Iranduba não tem. Defendeu ainda o término dos trabalhos da Escola Independência, pois, as aulas começarão em fevereiro, e a escola não vai estar pronta, que em visita na referida escola, observou duas pessoas trabalhando, então é necessário que o prefeito olhe com carinho pela essa situação. Que a Escola Delphina Aziz, no Km 13 também está parada. Defendeu ainda a recuperação do Ramal Vale da Benção, pois, nunca entrou uma maquina da prefeitura, são quatro quilômetros, onde moram aproximadamente trinta famílias, e o ramal está numa situação difícil, então é necessário ao prefeito que olhe com carinho por essa situação também. O Presidente colocou em discussão e votação, a **MOÇÃO DE PESAR N°007/22** de autoria dos Vereadores Larissa Gomes e Bruno Lima -- ao falecimento do Senhor Orion Moraes de Brito, Pedagogo do Município de Iranduba, ocorrido no dia 14 de novembro de 2022, sendo Aprovado por todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação, a **MENSAGEM DE VETO DE N°005, de autoria do Poder Executivo, datado de 09 DE NOVEMBRO DE 2022, REFERENTE AO PROJETO DE LEI N°039/2022, DE 13 DE ABRIL DE 2022, COM REDAÇÃO FINAL (LEI N°458, DE 26 DE JULHO DE 2022),** sendo Rejeitado (derrubado) por todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação, **PARECER N°016/22/CCJRF/CMI –** Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – Que dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, para custeio do Regime Próprio de Previdência de Iranduba -- INPREVI, e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação, o **PARECER N°007/22/CFO/CMI** – Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – Que dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, para custeio do Regime Próprio de Previdência de Iranduba – INPREVI, e dá outras providências, sendo Aprovado por todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação, a **EMENDA MODIFICATIVA N°003/22/CFO/CMI –** Acerca do Projeto de Lei n°051/2022 – "Art. 1º A contribuição previdenciária dos servidores ativos de caráter compulsório, dos servidores de qualquer dos poderes do município, suas autarquias e fundações será de 11% (onze por cento) para servidores que tem seu vencimento até um salário, e de 14% (quatorze por cento) sobre a remuneração de contribuição de servidores que tem seu vencimento acima de um salário-mínimo", sendo Aprovado por todos os vereadores. O Presidente colocou em discussão e votação, a **EMENDA MODIFICATIVA N°04/22** – Acerca do Projeto de Lei n°051/2022. (inserir a emenda), sendo Aprovada por todos os vereadores presentes. O Presidente colocou em discussão e votação, o **PROJETO DE LEI n°051/2022** de autoria do Poder Executivo – *Que dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, para custeio do Regime Próprio de Previdência de Iranduba – INPREVI, e dá outras providências*, sendo Aprovado por todos os vereadores. O **Vereador Luís Carlos** (*Velho*) apresentou Requerimento Verbal para dispensa da leitura da Redação Final acerca do **PROJETO DE LEI n°051/2022** de autoria do Poder Executivo – *Que dispõe sobre a alteração da alíquota de contribuição dos servidores públicos municipais, para custeio do Regime Próprio de Previdência*

de Iranduba – INPREVI, e dá outras providências, e em seguida o Presidente colocou em discussão e votação o referido Requerimento, sendo Aprovado por todos os vereadores. Por consenso entre os vereadores, é dispensado o intervalo, passando direto ao Grande Expediente. O primeiro orador **Vereador Eudes Gayo** leu trecho: "*o que é ser músico, que se adota o termo músico quando nos referimos a qualquer pessoa ligada diretamente ou indiretamente à música, em caráter profissional ou amador, exercendo ou não alguma função profissional na música como cantar, tocar instrumentos musicais, cantando e escrevendo arranjos, compondo...(...).* Parabenizou o artista Éricles Verneck Janô, a Gringa do Arrocha, em nome de todos os músicos do município, e feliz dia do músico ao Ney também. E por não haver mais oradores, o Presidente agradeceu aos presentes, convidou para a próxima sessão do dia 29/11/2022, declarou a presente sessão ordinária encerrada. Eu, **WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA**, Secretário Geral, solicitei que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida, discutida e aprovada será assinada por mim, pelo Presidente e demais vereadores.

Plenário Francisco Maquiné de Souza, em 22 de novembro de 2022.

RAIMUNDO NONATO N CARNEIRO
VICE-PRESIDENTE

WALDINEY FURTADO DE OLIVEIRA
SECRETÁRIO GERAL

BRUNO DA SILVA LIMA
1º SECRETÁRIO

MYCHELL MAX SOUZA LOPES
2º VICE-PRESIDENTE

LEONARDO DE MEDEIROS LOPES
2º SECRETÁRIO

NEDY SANTANA VALE
3º SECRETÁRIO

ANDERSON K SANTOS BELFORT
VEREADOR

DISNEY NASCIMENTO DA CUNHA
OUVIDOR GERAL

EUDES FERNANDES DA SILVA GAYO
VEREADOR

LUÍS CARLOS RODRIGUES DE MOURA
VEREADOR

KELISON DIEB DA SILVA
VEREADOR

LUIZ FERNANDES DE MORAES FILHO
VEREADOR